

Memorando nº 019/2022 - DI

Belém, 02 de maio de 2022

À Diretoria Administrativa e de Gestão Operacional,
Sr. Arthur Braga Chaves

Assunto: Sistema de Banco de Preços

Honrado em cumprimentá-lo, e na qualidade de fiscal da contratação (fl. nº 15 do processo nº 4316, protocolo nº 5165) referente ao sistema **Banco de Preços**, empenho nº 2021NE00160, firmado com a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, informo que tal contratação será encerrada em 89 dias, a contar da presente data, conforme imagem anexa.

Em virtude do exposto, iniciamos as tratativas para verificar a possibilidade de renovação contratual/nova contratação com a referida empresa, a qual nos enviou e-mail, vide anexo, informando que tem interesse em manter/prorrogar a contratação, além de enviar também nova proposta comercial, que está anexada nos autos deste processo para análise e apreciação e possui validade até 09 de agosto de 2022.

Apenas a critério de informação, informo que a dispensa desta contratação foi no valor anual de **R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, todavia na nova proposta comercial recebida foi aplicado índice de reajuste, ficando o valor anual em **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme anexo.

Por se tratar de *software* com funcionalidades exclusivas e que atendem as necessidades do órgão, não há como obter propostas comerciais para fins de comparação de valor. Dentre as características de exclusividade, destacam-se:

- Base de preços públicos com mais de 539 fontes;
- Apresenta preços de 1.070 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado;
- Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20



estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/202;

- Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor;
- Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos;
- Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme IN 73/2020;
- Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores;
- Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros;
- Módulo para elaboração de especificações de objetos, sem limite de usuários;
- Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes;
- Dispõe de opções de filtragem por categoria, marca, UASG, data, estado, sistema de registro de preços – SRP, região, cidade, entre outros;
- Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento a IN 73/2020, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

O sistema Banco de preços consiste, desta forma, em ferramenta importante para o bom andamento das atividades deste órgão, uma vez que auxilia no processo de pesquisa de preços para aquisições deste MPCM/PA, e auxilia também no processo de pesquisa dos preços praticados no contexto de aquisições dos municípios do estado do Pará, para fins de análise de conformidade. Além disso, vale ressaltar que os servidores deste MPCM/PA já fazem uso do sistema, possuindo assim, capacitação para tal.

Nos autos deste processo já constam a certidão de exclusividade da ferramenta em questão, bem como certidões pertinentes da empresa.

No que se refere à efetiva prestação dos serviços contratados, temos a informar que a empresa tem prestado os serviços dentro dos padrões contratuais, já que tal *software* tem sido usado por servidores deste órgão para a realização de pesquisas de coletas de preços, sem apresentar intercorrências.

Ressaltamos que na contratação atual não foi feito nenhum tipo de contrato padrão, sendo o contrato apenas o empenho gerado, todavia foi solicitado um modelo de contrato para a empresa e ela enviou, estando nos autos deste processo para análise, se assim a gestão deste órgão achar pertinente.

Diante do exposto, envio o processo contendo toda a documentação para análise e devido encaminhamento, considerando que o serviço foi efetivado, com início em 31 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2022, conforme e-mail anexo.

Certo de poder contar com a sua valiosa compreensão, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Raphael Brito de Paiva
Raphael Brito de Paiva
ANALISTA DE SISTEMAS/SUORTE
MPCM/PA